

legalmente a matéria. Falou a seguir da forma como vinha se desenvolvendo o Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, sempre de forma séria e esclarecendo os interesses da comunidade numa de outras questões, o que também era reconhecido pelo Sraibho. Foi durante os minutos do Vereador do PDT, conhecedor da área de turismo, e que estavam ao legislar em outras matérias o fizeram com a compreensão de sempre, no que encerrou sua fala. O deputado, ouviu a tribuna o Vereador Gustavo dos Santos Mendes comentando que ao mesmo tempo em que aplaudiu o governo, por suas ações de sensibilidade, também desconfia, mas, apesar de tais desconfianças, considerava muito difícil a operação ser aquinhada da com a mesma moeda da sensibilidade. Imediatamente, observou-se um Vereador trabalhava na questão do turismo, e do trabalho, particularmente trabalhava com relação à área social, a investimentos na saúde, na Educação, na proteção a dignidade do cidadão. Adianta, disse que o atual governo, desde os seus primórdios, marcou seus atos por total falta de sensibilidade e cultura social latentes, o que o coloca em paralelo a marquim dos oitages e dez carinhos do atual governo. Comentou sobre sua participação em programa de rádio, naquela manhã, quando debatida sobre questão dos despejos na região do Poco, necessitando urgente de uma ação coerente do governo municipal. Reiterou a importância da contribuição do Vereador Gustavo Antônio Guimarães Beranger, mostrando que a oposição mostrava o caminho correto para o governo municipal, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna imediatamente o Senhor presidente interrompeu a presente sessão em nome de Deus, para constar, mandou que se lassasse a presente ata, que depois de lida, submetida à aprovação plenária, aprovada, será arquivada para que produza efeitos legais.

[Assinatura]
Ata da Sétima Segunda Sessão
Ordinária do Segundo Período Legislativo
da Câmara Municipal de Taboão, realizada no dia
dezessete de setembro do ano de
mil novecentos e noventa e sete

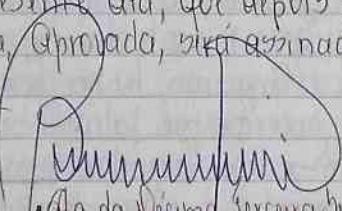
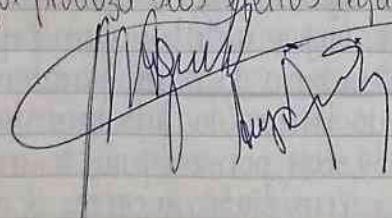
[Assinatura]
As duzentas horas do dia dezessete
de setembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, sob a
presidência do Senador Waldir Maurício de Aguiar Vito, e com a
apresentação da Primeira Secretaria pelo Senador Braz Benedito
Grieco Filho, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal
de Taboão. Além desses, responderam a chamada regimental
os seguintes Senadores: Augusto da Costa, Góres Bessa de G.
Apparecido, Antônio Carlos de Carvalho Grindado, Edson Silva da
Galláes, Eduardo Corrêa Vila, Jânio dos Santos Brandão, La
quim Schwindt, Manoel Justino da Silva Filho, Mário Grindado
Corrêa, Maria Auxiliadora Chaves Bônicca, Milton Roberto Pereira
de Souza, Oscar Campelo da Silva, Silas Rodrigues Bento
e Zulmarachado Faria. Fazendo número regimental, o Senhor Pre
sidente declarou aberta a presente sessão em nome de Deus. A
requisição foi lida e aprovada a seguinte Ata: Ata da Sétima Pri
meira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo. O respeitável
Senhor Presidente, após o cumprimento do rito regimental
solutuou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que
constou do seguinte: Junta do 2º Ano Judicatório - Poder Municipal
sua Barba, assunto: Proceder à participação no evento realizado
no dia 29 de agosto do corrente ano, na Casa de Cultura Chorão,
Último nº 047/1997/AF/97, assunto: Económica a esta Casa o Balanço
referente ao mês de julho/97, Imóvel de lei nº 045/97 de autoria
do Senador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Ficam proibidas as ven
das de produtos químicos com efeito alucinógeno, de medicamen
tos controlados e de pulverizadores de hortas a menores de 18

anos de idade, Brasão de Arma nº 046/97, Portagem nº 019/97, assunto: Envia a Subprefeitura Interdial de Samoréz, 2º Distrito do Município de Cabo Frio, e do autor, providências, Requerimento nº 099/97 de autoria do Vereador Rábio Frindadi Corrêa, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, informações sobre a extinção de pessoal estatutário no período de 1993 a 1996, Requerimento nº 111/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Estadual de Energia Elétrica (CERS) no que tange as comunidades mais carentes, Requerimento nº 113/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça à Autarquia de Infraestrutura Hidrelétrica, extensão de Ilha de ônibus "Ilha Flotante" no Bairro Vila do Sol, Indicação nº 111/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal pintura da parte baixa (terrestre) de ruas, bairros e cruzamentos criando, em definitivo, posição global com relação à Cidade de Cabo Frio, Indicação nº 112/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, padronização e pintura de bueiros ou quebra-molas que se encontram na Cidade, Indicação nº 113/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal a construção de escola municipal para atender o primeiro segmento de 1º a 4º anos do Bairro Vila do Sol, Indicação nº 114/97 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e tombamento da Rua nem saída denominada Venezuela Maria Borges, localizada perpendicularmente em frente à Praça Oswaldo Rodrigues, Indicação nº 115/97 de autoria do Vereador Eduardo Corrêa Vila, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal e tombamento da Rua nem saída denominada Venezuela Maria Borges, localizada perpendicularmente em frente à Praça Oswaldo Rodrigues, Indicação nº 116/97 de autoria do Vereador Rui Machado de Faria, assunto: Soluça ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, construção de um lote de bueiro no Bairro Vila do Sol, terminada a tubulação do expediente,

o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos Dradores inscritos. Como ontem Drador inscrito, ouviu a Tribuna o Senador Fábio do Santos Bandeira, do PDI, falando das provisões que eram efetuadas nesse a grandeza do fato social na região do Rio e Papueros, quando famílias estavam vendo perseguidas. Falou do casal José e Valadoro, que haviam sido arrancados de casa por Juiz de justiça e representantes da Empresa Furnitur do Brasil, fato que denunciava a Impunidade local. Relatou que no último quinto dia, dia 11 de setembro, representantes da Furnitur haviam retorna do a região de Caminho Verde, próximo a residência do senhor Adelino, ex-bronzeiro da Serra Negra, e há quarenta e oito anos residindo no local, a exemplo de outras famílias, e haviam demolido dois imóveis em construção de propriedade das senhoras Elza e Waldá. Disse que diante de tais fatos era preuso entender a continuidade da responsabilidade social, muito mais grave do que a simples dissolução de habitações da área, ou a extinção de comércio de terras, que precisaram vir identificados para que pessoas humildes não fossem prejudicadas. Quem entrou que aquela de todas outras questões esteve o drama de vidas humanas e não pediu acúltar que a autoridade pública houvesse inibiçivel. Observou que mais de cento e vinte avós haviam sido impetrados na justiça de Cabo Frio, já em fase final, e que a maioria de tais autos por certo não iria obter ao Comerciante de terras, mas sim a pessoas que no local já estavam radicados há muito tempo. Falou que a extinção das avós, poderia girar o local em Cabo Frio, e que o povo se sentiria cada vez mais isolado e solitário, encontraria formas para se defender, e assim, era impossível que o Poder Público impedisse que um mal maior crescesse a aumentar, e assim mais uma vez lançava seu apelo para que o problema das famílias de Papueros e adjacências fosse resolvido, no que encerrou seu fala. Na hora de mais Dradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os habitantes para o rengido

dedicado a Motim do Rio. Sobre esta etapa, foram apresentadas as seguintes matérias: Aprovado Parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça para o projeto de Lei nº 039/97, sendo o requerimento encaminhado para a Comissão de Obras e Benfeitos Públicos. O requerimento, foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes projetos: Projeto de Lei nº 045/97 e Projeto de Lei nº 046/97. Reunião nº 099/97. Aprovados os requerimentos nºs 099/97, 111/97, 113/97, 171/97, 173/97, 174/97, 175/97 e 176/97. Reunião nº 121/97. Reunião onde foram aprovadas as indicações nºs 171/97, 173/97, 174/97, 175/97, 176/97 e não os requerimentos nºs 171/97, 173/97, 174/97, 175/97 e 176. Determinado a Vidim do Rio, o senhor presidente franqueou a tribuna para a explicação pessoal. Outrou a tribuna em explanação pessoal, o Vereador Edvaldo Corrêa Lila, comentando sobre projeto de Lei de sua autoria, dispondo sobre proibição de produtos químicos, como cera de rapadura, benzina, hido spray e remédios entoladores a menores de dezoito anos de idade, o que vinha a entender aos anseios de Instituições de proteção ao menor, particularmente a polícia civil pessoal da promotoria da Infância e do Adolescente em Cabo Frio. Disse que o projeto de Lei 045/97, estabelecia normas para comercialização de tais produtos que fizessem danos à saúde a comunidade e dado a importância da matéria, tentaria avistar o regime de urgência para sua tramitação. Com relação às críticas elaboradas quanto ao Projeto Municipal, disse que o Projeto estava administrando o Municipio há vinte meses, e, que a situação atual da região de Rio e Raposos, tinha como origem o Governo anterior, no que encerrou sua fala. O requerimento, outrou a tribuna em explanação pessoal, o Vereador Ormar Kampião da Silva, parabenizando de maneira ao Vereador Edvaldo Corrêa Lila, pelo iniciativa do projeto de Lei nº 045/97, dispondo sobre normas para comercialização de produtos químicos e remédios a menores de dezoito anos. O requerimento sobre sua intenção em legislar para emitir a polícia pública em Cabo Frio, e, encerrando.

com alguns segmentos da Comunidade, alguns procuraram dissuadi-lo, com o argumento de que o Senhor Prefeito era o responsável pela maior parte dos barulhos em Cabo Frio, e assim, não iria adiantar apresentar projetos quanto ao assunto. Entretanto, que de nada valeria uma lei que impedissem os balões e o chupeta de ficar com seu som perturbando na Praia, ou a casa de som com música em alto nível, na medida em que o mesmo estava com fios elétricos regados a dinheiro público em horas e locais impróprios. Disse que diante de tal realidade acabara por desistir do projeto de lei, mas, para sua surpresa acabara sendo presenteado, com uma série de alto falantes um em cada poste enfundando o som de uma rádio, própria para qualquer lugar do mundo, menos para Cabo Frio. Disse desconhecer de quem era a tal rádio, quais as pessoas envolvidas, mas, com certeza tinha a autorização do Senhor Prefeito, o que considerava desacido para uma cidade da importância de Cabo Frio. Disse que estava instalado em Cabo Frio uma verdadeira balbúrdia de sons, pelo que clara no o seu protesto e apelo para que junto ao referido fosse cancelada tal autorização para sonorização de postes, no que interrompe sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da tribuna em Enchileação 1990, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus. B., para constar, mandou que se lançasse a presente Acta, qui depois ele lida submetida à Apreciação Plenária, aprovada, viciaminada para que produza seus efeitos legais.



Acta da Nécima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizado no dia dezoito de dezembro do ano em euse